



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 235, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Designa gestor do programa Banco do Empreendedor.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a letra "g" do item 3.2 – Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica n.º 148/2021, assinado entre a Agência de Fomento do Paraná S.A e a Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o Servidor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional n.º 7736-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, nível PE-08, Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica n.º 148/2021 – Programa "Banco do Empreendedor".

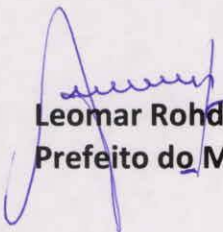
Parágrafo Único: O servidor ora designado não perceberá Gratificação por Encargos Especiais para a função citada no "caput" deste Artigo, pois já percebe remuneração de outra Gratificação por Encargos Especiais, nos termos da portaria n.º 119/2018.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2352*
de *11/06/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*